

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0059/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



## INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1. OBJETO

1.1. Este procedimento tem por objeto a **Aquisição de fórmula ISOSOURCE 1.0 (Nutren 1.0), para atender a Ordem Judicial do paciente Alef Emanuel Arcanjo Só. Autos nº 5005143-63.2024.8.13.0693**, conforme especialidades e quantidades listadas neste documento.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Este processo licitatório tem por objetivo o cumprimento da decisão judicial proferida nos Autos da Ação de Obrigação Autos nº 5005143-63.2024.8.13.0693 em favor de Alef Emanuel Arcanjo Só, para o fornecimento de fórmula ISOSOURCE 1.0 (Nutren 1.0).

O paciente supracitado necessita da fórmula nutricional em razão do quadro de Encefalopatia Hipóxia e Gastrotomia (CID G 93 e 2931), sendo de suma importância o fornecimento do insumo mencionado, a fim de proporcionar o bem estar e preservar a qualidade de vida do paciente.

### 3. PREVISÃO NO PLANO PLURIANUAL

3.1. Considerando o disposto no Decreto Lei Nº 4.767/2023, § 1º em seu art. 27, não há obrigatoriedade do item disposto no inciso II do mesmo artigo no Estudo Técnico Preliminar.

Deste modo, esta SEMS informa que ainda não elaborou o documento para o ano de 2024. No entanto, dada sua importância, almeja-se confeccioná-lo para o exercício de 2025.

### 4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1. O prazo de validade (se for o caso) na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação.

4.2. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

4.3. Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05 /06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

4.4. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, de forma parcelada, conforme demanda, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

4.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

4.6. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.7. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

4.8. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

4.9. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

4.10. A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.11. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

## 5. ESTIMATIVAS E QUANTITATIVOS A SEREM CONTRATADOS

5.1. Conforme disposto no inciso IV, §1º, do art. 18, da Lei 14.133/21, analisada a demanda e abrangência do objeto pretendido, há de se considerar o quantitativo fixado abaixo, com base na sentença judicial que alicerça a aquisição:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ISOSOURCE 1.0	LATA	360

Conforme recorte do próprio dispositivo:

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, para tornar definitiva a tutela de urgência e para condenar a parte ré a fornecer ao infante **ALEF EMANUEL ARCANJO SÓ**, a fórmula NUTREM 1.0, 180 ml, sete vezes ao dia, pelo período que perdurar a necessidade, na forma da

ID num. 10241772753 – Pág. 7.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

**6.1.** Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido, ou seja, fornecimento de fórmula nutricional para comprimento de ordem judicial.

**6.2.** Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas aos seus sítios eletrônicos oficiais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

**6.3.** Logo, a aquisição do material objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

## 7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

**7.1.** O custo total para aquisição é de R\$ 23.634,00 (vinte e três mil seiscentos e trinta e quatro reais), e encontra-se pormenorizado em planilha demonstrativa de preços unitários e totais abaixo:

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO
ISOSOURCE 1.0 - LATA COM 400g	R\$ 75,00	R\$ 65,65	360 unidades (contendo 400g cada)	R\$ 23.634,00
	R\$ 59,99			
	R\$ 61,95			
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 23.634,00</b>



### **Valores de referência:**

Foram utilizados orçamentos enviados nos autos do processo da ordem judicial, conforme segue em **anexo** a este documento para comprovação.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**8.1.** A solução proposta envolve a aquisição de fórmula nutricional, sob a forma de entrega única conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento, para fins de atendimento de ordem judicial em nome do paciente Alef Emmanuel Arcanjo Só.

**8.2.** Assim, a Administração transfere à empresa especializada, a atribuição de fornecer:

### **Cód. 66925 - FÓRMULA ISOSOURCE 1.0**

fórmula em pó nutricionalmente completa, normocalórica (1.0 kcal/ml), normoproteica e normolipídica, rica em vitaminas e minerais e com excelente perfil lipídico, para manutenção e recuperação do estado nutricional. para uso oral ou enteral. isento de glúten e lactose. lata de 400 grs. sabor baunilha

UNIDADE: lata

**8.3.** A Contratada deverá garantir o transporte adequado do material, a qualidade do produto e a disponibilização de Sistema de Atendimento ao Consumidor capaz de sanar dúvidas quanto à utilização e eventuais inconformidades do produto.

**8.4.** No caso em tela, mostrou-se impossível a comparação entre soluções, considerando que a sentença judicial foi taxativa ao demonstrar os itens a ser adquiridos.

**8.5.** No mais, a empresa se qualificará mediante procedimento de pregão, que obedecerá às etapas e critérios definidos pela Lei Federal 14.133/2021, com a maior celeridade possível sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

**8.6.** Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

**9.1.** Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada, haja vista, tratar-se de apenas um item e se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.



## **10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**10.1.** O inciso IX, §1º, do art. 18 da Lei 14.133/21 remete-nos ao Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.

Nesse sentido, essas quantidades foram estabelecidas com base no que dispõe a sentença judicial em favor do paciente, sendo que o quantitativo e a descrição ora estipulada basearam-se em solicitação enviada pela nutricionista responsável.

Portanto, o principal resultado pretendido com o referido processo é a aquisição de fórmula nutricional Isosource 1.0, a fim de atender a Ordem Judicial do paciente Alef Emmanuel Arcanjo Só, garantindo assim os direitos, a qualidade de vida e dignidade do mesmo.

## **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

**11.1.** Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada, nem capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização do contrato, tendo em vista tratar-se de material fornecido à família do paciente que já manuseia os itens nos cuidados diários com o mesmo.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

**12.1.** Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

## **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**13.1.** A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ou danos ambientais.

## **14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**14.1.** A teor do inciso XIII, §1º, do art. 18 da Lei 14.133/21, tem-se em conclusão, total adequação da pretensa contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A handwritten signature in blue ink, located on the left side of the page.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

Com base nas informações acima dispostas sobre a contratação da solução pretendida, verifica-se a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

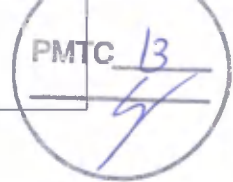
Três Corações, 01 de julho de 2024.

Responsáveis:

  
**Gilcilene Buzetti Costa Gonçalves**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**Danieli Ribeiro Sabião Junqueira**  
Gestora de Contrato

  
**Odair Celio Bocardi**  
Fiscal de Contrato



## ANÁLISE DE RISCO N° 0059/2024 - SEMS

### Introdução

Este procedimento tem por objeto a **Aquisição de fórmula ISOSOURCE 1.0, (Nutren 1.0) para atender a Ordem Judicial do paciente Alef Emanuel Arcanjo Só. Autos nº 5005143-63.2024.8.13.0693**, conforme especialidades e quantidades listadas neste termo.

### RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

#### 1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

<b>Risco 1</b>	Não aquisição do material por falta de dotação orçamentária.	
<b>Probabilidade x Impacto</b>	Média	<b>Dano potencial</b>
		A indisponibilidade orçamentária impossibilita o andamento da aquisição do material.
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Formalização de documento delimitando a reserva orçamentária para andamento da aquisição.		Equipe da Secretaria Municipal de Saúde
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual através de outras fontes de recurso com revisão da necessidade imediata dos itens demandados.		Equipe da Secretaria Municipal de Saúde
Suplementação dos valores no momento da expedição da Nota de Empenho		Equipe da Secretaria Municipal de Saúde

<b>Risco 2</b>	Erro na Elaboração do Termo de Referência	
<b>Probabilidade x Impacto</b>	Média	<b>Dano potencial</b>
		Possibilidade de aquisição em quantidades indevidas. Desvio do objeto do contrato. Processo interno de apuração de responsabilidade.
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>

M

S

[Handwritten mark]





PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES  
"TERRA DO REI PELÉ"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Revisão minuciosa do Termo de Referência	Equipe da Secretaria Municipal de Saúde
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Estabelecimento de cronograma para realização de contratação e apontamento em Parecer Jurídico.	Equipe de Licitação

<b>Risco 3</b>	Instrução processual deficitária, caracterizada por inobservância de requisitos fundamentais para a contratação.	
<b>Probabilidade x Impacto</b>	Baixa	<b>Dano potencial</b>
		Comprometimento do processo de contratação/gestão contratual.
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
Capacitação/atualização anual dos agentes envolvidos nas fases interna e externa da contratação (funcionários do setor de compras e contratações, pregoeiros).	Equipe da Secretaria Municipal de Saúde e Equipe de Licitação	
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
Reuniões de alinhamento relativo ao processo de contratação para agilizar o saneamento da demanda.	Equipe da Secretaria Municipal de Saúde e Equipe de Licitação	

## 2- RISCOS - FASE DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

<b>Risco 4</b>	Apresentação de documentação falsa ou vencida no ato da contratação da empresa detentora da exclusividade.	
<b>Probabilidade x Impacto</b>	Média	<b>Dano potencial</b>
		Contratação de empresa irregular. Impossibilidade de emissão de Autorização de Empenho e tramitação de notas fiscais.
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
Apresentação de Documentos originais com cópias autenticadas em cartório, ou verificação no ato do recebimento conferindo com os originais.	Equipe de Licitação / Equipe da SEMS.	
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
Maior cautela e atenção no ato do recebimento dos documentos.	Equipe de Licitação / Equipe da SEMS.	

## 3- RISCOS - GESTÃO DO CONTRATO

<b>Risco 5</b>	Empresa recusar a assinatura do contrato, em razão de falha na elaboração do contrato não condizente com a minuta divulgada e atos do certame.
----------------	--





<b>Probabilidade x Impacto</b>	Baixa	<b>Dano potencial</b>
		Comprometimento parcial da finalidade da contratação. Atraso na execução.
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Instruir corretamente o processo após a finalização do certame, atentando-se aos atos homologados.		Equipe de Contratos
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Correção da especificação do contrato e utilização do modelo específico.		Equipe de Contratos

<b>Risco 6</b>	Descumprimento de cláusulas contratuais, causada por fiscalização ineficiente.	
<b>Probabilidade x Impacto</b>	Alta	<b>Dano potencial</b>
		Atraso no fornecimento ao paciente. Fornecimento de materiais de qualidade inadequada. Prejuízo clínico ao tratamento do paciente. Descumprimento da sentença judicial.
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, ou outras infringências ao disposto no contrato, notificação à contratada.		Fiscal técnico e Gestor do Contrato / Jurídico SEMS.
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Abertura de Processo de Sanção. Suspensão de pagamentos conforme normativo vigente e atos licitatórios homologados.		Fiscal técnico e Gestor do Contrato/ Jurídico SEMS.

### Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 3	Risco 1	Risco 6
Risco 5	Risco 2	-
	Risco 4	-

Gravidade nas conseqüências:



**PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES**  
**"TERRA DO REI PELÉ"**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 1, 2, 4 e 6 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo, esses riscos devem ser mitigados por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 3 e 5 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

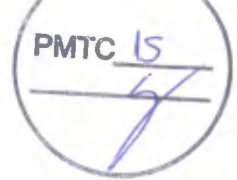
Três Corações, 01 de julho de 2024.

Responsáveis:

**Gilcilene Buzetti Costa Gonçalves**  
Secretária Municipal de Saúde

**Danieli Ribeiro Sabião Junqueira**  
Gestora de Contrato

**Odair Celso Bocardi**  
Fiscal de Contrato



### Orçamento

Quant	Produto	Valor unitário	Valor total
150 un	LEITE ISOSOURCE 1.0 BAUNILHA 400G (NUTREN 1.0)	R\$75,00	R\$11250,00

**DROGARIA PERÓ** Assinado de forma digital por DROGARIA PERÓ  
**LTDA:8666056000198** LTDA:8666056000198  
**66056000198** Dados: 2024.06.19 14:03:19 -03'00'

Drogaria Peró Ltda  
CNPJ 86.660.560/0001-98  
SUJEITO A ALTERAÇÃO DE PREÇO  
Três Corações 19 de Junho de 2024





**EM BRANCO**

**NATUS FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**  
**AV. REI PELÉ 1490 JARDIM AMÉRICA**  
**CNPJ 08.698.543/0060-96**  
**TRÊS CORAÇÕES/MG**  
**CONTATO: (35) 3417-0240 – (35) 984667354**

**ORÇAMENTO**

Paciente: Alef Emanuel Arcanjo Só  
CPF: 119.138.156-09

**NUTREN 1.0 BAUNILHA 400G**  
150 LATAS.

**TOTAL: R\$8.998,50**

\*preço sujeito a alteração

Três Corações, 21 de Junho de 2024



**EM BRANCO**



Q Buscar no Mercado Livre

PMTc 17

Novo | +5mil vendidos

4.8 ★★★★★ (67)

Nutren 1.0 Baunilha - (400g) - Nestle - Zero Lactose Sabor Baunilha

MAIS VENDIDO

20° em Suplementos Alimentares Nestlé

1/3



R\$ 61<sup>95</sup>

em 12x R\$ 6<sup>02</sup> com outros cartões



Cartão de crédito  
Mercado Pago

12x R\$ 6,02

Anuidade grátis

Pedir



Número do documento: 24062117502000200010247035867

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062117502000200010247035867>

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO - 21/06/2024 17:50:47

Num. 10250976398 - Pág. 4

**EM BRANCO**